



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 16/2018

Súmula: Decreta período de Férias coletivas a servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão do Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado férias coletivas para os servidores deste Poder Legislativo no período de 20 de Dezembro de 2018 a 18 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Em virtude dos efeitos do Art. 1º, durante o período de 20 de Dezembro de 2018 a 18 de Janeiro de 2019 não haverá expediente na Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão em 17 de Dezembro de 2018.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente da Câmara